

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (05/04/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, no Fórum Juiz Hélio de Miranda Guimarães, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Boa Vista, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Luciana Nasr. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Silvana Rolim, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 06/05/2009, fl. 235, carga nº 2331/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 05/04/2010, fl. 163, carga nº 1650/2010, do 1º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/05/2009, fl. 79, carga do processo nº 1415/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 05/04/2010, fl. 45, carga do processo nº 2429/2009, do Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 18/05/2009, fl. 11, carga nº 64/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/03/2010, fl. 10, carga nº 77/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a fl. 32vº, com uma única ocorrência em 09/11/2009, desde a Correição Ordinária de 04 a 08/05/2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a Fevereiro/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 30/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 30/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 506	45	URS	05	20/05/2010	44	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		INI (O)	05	20/05/2010	44	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	04	20/05/2010	44	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
(2) 577		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	04	19/04/2010	13	2ª a 6ª	Manhã/Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;  
 (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;  
 (3) Não há pauta de julgamentos e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;  
 (4) Dependendo da semana, as audiências se realizam de segunda a sexta-feira e no período da manhã e da tarde.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	11	02, pelo Município de Sorocaba	13	02

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Sorocaba possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **1418** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **613** de rito sumaríssimo e **805** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **856** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **04/05/2009** (vide item 7.1, desta ata).

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **38** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foram constatados alguns casos de excessiva demora para expedição de guias de retirada e alvarás (23 dias no processo **445/2009** e 36 dias no processo **1010/2007**; Recomenda-se à Secretaria que no cumprimento de despachos, dê prioridade àqueles que determinam a liberação de valores;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, ambos atualizados nesta data, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
a)	<b>0</b>	<b>Iniciais para autuar</b>	-
b)	<b>0</b>	<b>Processos para incluir em pauta de inicial/uma</b>	-
c)	<b>599</b>	<b>Processos para expedir notificação (exceto INSS)</b>	<b>01/03/2010 (36 dias)</b>
c.1)	<b>44</b>	<b>Processos para expedir notificação (somente INSS)</b>	<b>15/01/2010 (81 dias) (1)</b>
d)	<b>103</b>	<b>Processos para expedir mandados diversos</b>	<b>16/03/2010 (21 dias)</b>
e)	<b>24</b>	<b>Processos para expedir guia de retirada</b>	<b>31/03/2010 (06 dias)</b>
f)	<b>12</b>	<b>Processos para expedir alvará</b>	<b>24/03/2010 (13 dias)</b>
g)	<b>0</b>	<b>Processos para designar hasta pública</b>	-
h)	<b>02</b>	<b>Processos para expedir carta precatória executória</b>	<b>03/04/2010 (03 dias)</b>

## CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	32	Recurso ordinário do rito comum	19/03/2010 (18 dias)
i.2	17	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	19/03/2010 (18 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	03	Agravo de petição	19/03/2010 (18 dias)
j)	26	Processos com o Assistente de Cálculos:	16/03/2010 (21 dias)
l)	368	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/03/2010 (25 dias)
m)	18	Processos para consulta ao Bacen-Jud	30/03/2010 (07 dias)
m.1)	51	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	01/04/2010 (05 dias)
n)	71	Petições pendentes de despacho	05/04/2010 (01 dia)
o)	71	Petições pendentes de juntada	05/04/2010 (01 dia)
p)	155	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/02/2010 (48 dias)
q)	19	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	19/03/2010 (18 dias)
r)	72	Processos aguardando confecção de certidões diversas	05/03/2010 (21 dias) (2)
s)	20	Processos aguardando revisão para baixa	04/03/2010 (33 dias)

**Obs.:**

- (1) data mais antiga constatada no processo nº 1915/2003, fls. 769, examinado nesta data.  
 (2) data mais antiga constatada no processo nº 466/2007, fls. 112, examinado nesta data.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	2149	603	28,05
2010 (2)	496	182	36,69

**Obs.:**

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **04 a 08/05/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;  
 (2) Boletins Estatísticos de **janeiro e fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **30/03/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **30/03/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>2010</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>3884</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5894</b>

**Obs.:**

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2253**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**1384**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**247**).

**6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES**

**DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

**6.6** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, nesta data, não foram constatadas pendências passíveis de providências pelo Juízo;

**6.7** o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **337 (trezentos e trinta e sete)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **416 (quatrocentos e dezesseis)** dias; também o prazo líquido para sentença, no caso do **rito ordinário**, que superou **287 (duzentos e oitenta e sete)** dias e o prazo global que extrapolou **293 (duzentos e noventa e três)** dias; diante disso, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; igualmente, os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, apresentam prazos exagerados para realização da penhora, que superou **253 (duzentos e cinquenta e três)** dias e o prazo global que extrapola os **580 (quinhentos e oitenta)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 38 (trinta e oito)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução, em que pesem as dificuldades naturais desses procedimentos; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **24 (vinte e quatro)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **02 (dois)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Valdir Rinaldi Silva, com carga mais antiga em 17/01/2010; **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rogério Princivalli da Costa Campos, com carga mais antiga em 14/01/2010; **05 (cinco)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira, com carga mais antiga em 18/01/2010; **09 (nove)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Diovana Bethânia Ortolan I. Fabretti, com carga mais antiga em 23/03/2010 e **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Tony Everson Simão Carmona, com carga mais antiga em 25/03/2010;

**7.3** que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **09/10/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas n°s 4878, 5235, 5245, 5491, 5674 e 5716 – por amostragem); informou a Sra. Diretora de Secretaria que providenciou a cobrança dos processos, inclusive utilizando-se do mandado de busca e apreensão;

**7.4** orienta-se para que no Livro de Carga a Juízes seja **sempre** colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) no campo próprio, com data e devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (vide Livro de Carga a Juízes de 2009, cargas n°s 98 a 481, 487 a 492, 535 a 547 e 558 a 568 – por amostragem, em que não há a assinatura do Juiz);

**7.5** orienta-se no sentido de que a ausência da assinatura do advogado/perito nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como ocorreu no Livro de Carga Rápida, Volume de 2009, processo n° 1858/2009 – por amostragem; no caso concreto, houve devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos autos;

**7.6** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que se fizerem necessárias:**

**7.6.1** n° **120/1996**, a fim de que seja saneado, prosseguindo-se conforme orientação contida no **item 7.9.4 desta ata;**

**7.6.2** n° **182/1994**, para cumprimento do último parágrafo contido no despacho de fls. 105;

**7.6.3** n° **165/2007**, para que seja dado integral cumprimento ao r. despacho de fls. 390, datado de **18/12/2009**, expedindo-se o ofício ali determinado;

**7.6.4** n° **201/2000**, para que seja dado imediato cumprimento ao r. despacho de fls. 199, datado de **28/10/2009**, expedindo-se o mandado para reavaliação do imóvel penhorado; idem em relação ao processo n° **2368/1995**, fls. 419, despacho datado de 27/12/2009;

7.6.5 nº 495/1998, para decisão dos embargos à execução, tendo em vista que em 02/02/2010 decorreu o prazo para o reclamante apresentar resposta;

7.6.6 nº 888/2006, para cumprimento do r. despacho de fls. 233, datado de 20/01/2010, expedindo-se a certidão já determinada;

7.7 considerando a reivindicação feita pela OAB, por intermédio do advogado Fábio Cenci Marines, Vice-Presidente, determina-se que a Secretaria dê cumprimento ao disposto na CNC, Capítulo “ATEN”, artigo 1º, § 3º, que, aliás, segue orientação expressa do CNJ;

7.8 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.884** feitos, expede as seguintes orientações:

7.8.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.8.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação, seja nos feitos em fase de liquidação, seja nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.8.3 a Diretora, Sra. **Silvana**, irá delegar outras tarefas para sua assistente **Sílvia**, centralizando suas atividades na gestão das execuções;

7.8.4 A MM. Juíza Titular, Dra. **Luciana Nasr** irá revisar, pessoalmente, o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **1.384** feitos, em **60 (sessenta)** dias, visando o prosseguimento ou expedição de certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**7.9 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.9.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.9.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.9.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.9.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.9.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.9.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.9.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.9.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.9.5.4 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.9.5.5 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.9.2, desta ata**;

**7.9.5.6 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.9.5.7 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.10 PRAZOS FIXADOS:** a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada no seguinte prazo: letra “r”, em **01 (uma)** semana;

**7.11** Constatado o cumprimento integral da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**”, divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008; nesta oportunidade, foram tecidas considerações nos **19 (dezenove)** processos mais antigos do ano de 2006, abaixo relacionados:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Providências para Julgamento</b>
203/2006	Ofício ao SUS por Oficial de Justiça com prazo de 10 (dez) dias para resposta
427/2006	Audiência em 14/04/2010 e julgamento até 20/04/2010
466/2006	A sentença será proferida até o dia 20/04/2010
537/2006	Audiência em 27/05/2010 e julgamento até 30/05/2010
677/2006	Audiência em 19/04/2010 e julgamento até 30/04/2010
717/2006	Ofício ao INSS a ser cumprido por Oficial de Justiça
840/2006	Se não houver outras provas, encerrar a instrução e julgamento até 15/05/2010
854/2006	Audiência em 03/05/2010 e julgamento até 15/05/2010
886/2006	Laudo em 24/05/2010, manifestação até 31/05/2010 e julgamento pelo Dr. Aparecido Batista de Oliveira até 30/06/2010
887/2006	Se não houver outras provas, encerrar a instrução e julgamento até 30/05/2010
897/2006	Julgamento até 30/04/2010
926/2006	Se não houver outras provas, encerrar a instrução e julgamento até 30/05/2010
933/2006	Após o prazo da reclamante, se encerrada a instrução, proferir julgamento até 30/05/2010
957/2006	Julgamento até 15/05/2010
983/2006	Se não houver outras provas, encerrar a instrução e proferir julgamento até 30/05/2010
1050/2006	Perito esclarecer em 10 (dez) dias, encerrar a instrução e julgar até 30/05/2010
1051/2006	Audiência em 22/04/2010 e julgamento em 30/04/2010
1225/2006	Se não houver outras provas, encerrar a instrução e julgar até 30/05/2010
1235/2006	Laudo em 15 (quinze) dias, 48 horas para manifestação das partes e audiência breve para encerramento da instrução e julgamento

**7.12** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **148** autos em diversas situações processuais, dos quais **97** em execução (**19** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	182								
1995	3735	681	3149	3426					
1996	12	1266	841	120					
1997	1725	202	906	1701					
1998	1433	739	175	673					
1999	755								
2000	459								

**8.2** Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	2368	2057							
1996	2213	1880	1464						
1997	2322	291	955	56	355				
1998	595	495							
2000	201								
2001	1468	958							
2002	182								
2003	1722	1915	1215	566	680	1165	846	721	
2004	380	813	555	374	881	904	560		
2005	1325	1320	1233						
2006	1505	1850	558	1951	1582	327	1710	888	719
	959								
2007	1970	1599	1133	1991	1649	83	783	1444	1255
	1919	1010	466	2109	165				
2008	74	910	1069	1037	690	748	1074	1935	251
	1671	1520	96						
2009	1518	1917	1029	140	309	339	110	700	

**8.3** Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1999	1035								
2004	2143	1224	10	2104	185				
2005	555	817							
2006	1202	1334	1580	1643	1724	1774	1796	1872	1875
	1904	1906	1235	466	537	1225	1051	1050	983
	957	933	926	897	887	886	854	840	717
	677	203	427						
2007	1287	985							
2008	1941								
2009	353	445	1321	1323	303	1596	202	2334	
2010	340	334							

9. **VISITAS:** - O Exmo. Corregedor Regional recebeu, no dia 05/04/2010, a visita do Sr. Enzo Scianelli, OAB 98.327; recebeu, também, no dia 06/04/2010, a visita dos representantes do Sindiquinze, Srs. Joaquim Castrillon, Presidente e dos Diretores, Srs. Luiz Augusto Marcondes Homem e Castro e Charles Agostini, oportunidade em que lançaram protestos contra mutirão feito pelos servidores durante a última semana santa.

10. **REGISTRO** – Registra-se nota de pesar à família, compartilhada por todos os servidores do Fórum, pelo falecimento da servidora Josefa Aparecida Manzano Cadina, que sempre desempenhou suas atividades com zelo e dedicação; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à família enlutada.**

11. **ELOGIOS** - O Corregedor Regional determinou o registro em ata de elogios a todos os servidores pelo esforço e colaboração com os MM. Juízes para manter em bom estado os serviços do Órgão, em que pese o grande volume de processos em tramitação.

12. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
05/04/2010	10h00min	17h30min (suspensão)
06/04/2010	09h00min	19h15min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo..

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
Sorocaba (3ª Vara do Trabalho), 06/04/2010.

(a) Silvana Rolim  
Diretor de Secretaria